



PORTARIA Nº 13.004, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Joel da Silva Eugenio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **João Luis Antonteli**, Auxiliar Administração, Padrão 16, Nível IIIE, designado Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - A servidora **Vanilda da Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB, designada Assessora do PAE, FG4, Nível IIB – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 29/06/2015 a 31/01/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Ao servidor **Valdomiro Guimarães da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 07/06/2015 a 09/01/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos